



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PORTARIA Nº 420/2025
Gabinete do Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 760/2024 – Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Agente Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) garante a progressão funcional por mudança de classe, mediante a prova da qualificação profissional por escolaridade;

CONSIDERANDO o requerimento realizado pelo(a) servidor(a) em 15/07/2025;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) CLENILSON DE CARVALHO LEAL, CPF: 001.438.943-66, progressão funcional com mudança para a CLASSE C, nos termos do artigo 22 da Lei Municipal nº 760/2024.

Art. 2º. O ajuste remuneratório decorrente desta progressão funcional deverá ser retroativo a Julho/2025, na forma do disposto no Parágrafo Único do artigo 23 da Lei Municipal nº 760/2024.

Parágrafo Único. Fica o Setor de Notas e Pagamentos autorizado, desde logo, a implantar a diferença salarial resultante da mudança de classe a partir do mês de Agosto/2025, inclusive dos valores retroativos acumulados durante o trâmite do processo administrativo.

Art. 3º. Determina-se ao Setor de Recursos Humanos que archive esta Portaria junto ao arquivo funcional do(a) servidor(a)

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simões – PI, 05 de agosto de 2025.


ÍTALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83